



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

PARECER Nº

202

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 46/2020 – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Prefeito Municipal

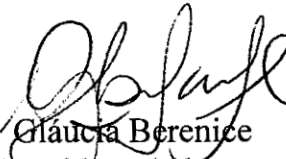
O presente PLC aponta a necessidade da alteração de nomenclatura de cargo efetivo da administração pública, especificamente a dos ocupantes do cargo de Técnico de Higiene Dental, constante no anexo VI da Lei Complementar 2.515/2012, para Técnico em Saúde Bucal em conformidade com a Lei nº 11.889/2008.

Acompanha o texto legal a certidão nº 1416/2020, assinada pelo diretor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, declarando que não há alterações salariais, não incidindo nas vedações da Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 21.

De fato, o PLC indica como nível inicial 15.1.01, o mesmo encontrado no anexo VI da já referida lei municipal, não havendo alteração numérica ou outra que indique despesa vedada na atual fase da gestão municipal, se tratando de mera alteração de designação de cargo previsto na estrutura administrativa.

Pelas razões expostas, manifestamos parecer FAVORÁVEL ao referido PLC.

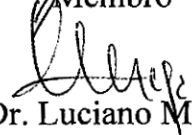
Sala das Sessões, 15 de outubro de 2020.

  
Gláucia Berenice  
Presidente/relatora

Marcos Papa  
Vice-presidente

Nelson das Placas  
Membro

  
Fabiano Guimarães  
Membro

  
Dr. Luciano Mega  
Membro